



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 1/CEL/CONSUNI/UFFS/2019 (DISCENTES)

**ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA NÃO OCUPADA DE
REPRESENTANTE DISCENTE DO CAMPUS CERRO LARGO NO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 13/CONSC-CL/UFFS/2019 para conduzir os trabalhos de escolha de representante do segmento discente no CONSUNI, de acordo com Resolução Nº 016/2012 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), torna público o calendário da eleição para preenchimento da vaga não ocupada de representante discente do *Campus* Cerro Largo no CONSUNI.

2 Serão escolhidos neste processo eleitoral os conselheiros titular e suplente que ocuparão o assento explicitado no Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul, artigo 12, inciso VI.

3 O processo eleitoral terá o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	1º/11/2019
Inscrição de chapas	04 a 08/11/2019
Divulgação das chapas inscritas	11/11/2019
Período para impugnação de chapas	12/11/2019
Homologação de chapas inscritas	13/11/2019
Período para recursos de chapas impugnadas	14/11/2019
Homologação final de chapas	18/11/2019
Eleição (Assembleia: 14h, no Auditório Diego Manenti - Bloco dos Professores)	20/11/2019
Publicação oficial dos resultados pela CEL e encaminhamento ao CONSUNI para homologação	21/11/2019

4 A inscrição das chapas deverá ser feita no formulário anexo e entregue na Assessoria Acadêmica (Sala 231 - Bloco dos Professores).

5 O contato com a CEL para esclarecimento de dúvidas deverá ser realizado pelo e-mail: rafaeljrguelfi@gmail.com

Cerro Largo/RS, 1º de novembro de 2019.

RAFAEL JOSÉ RAMOS GUELFÍ
Presidente da Comissão Eleitoral Local - CEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COMISSÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO

Cerro Largo-RS, ____ de _____ de 2019.

À Presidente da Comissão Eleitoral Local - CEL

Requeremos a inscrição da chapa abaixo nominada para concorrer à eleição para membros do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul, como representantes dos discentes do *Campus* Cerro Largo:

Nome	CPF	Matrícula	
			Titular
			Suplente

Declaramos estar cientes das normas institucionais deste processo eleitoral, regido pela Resolução N° 016/2012-CONSUNI.

Nestes termos, pedimos deferimento.
